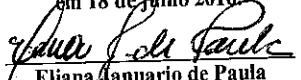




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 074/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
em 18 de julho 2016.

  
Eliana Manuário de Paula  
Assessora de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE  
SERVIDOR ESTATUTÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe  
conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso  
III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o disposto no inciso III do § 1º do art. 41,  
da Constituição Federal da República;

Considerando dispositivos na Lei Municipal nº 684/2010,  
que torna indispensável à avaliação de servidor público nomeado em  
concurso público para fins de progressão de carreira e comprovação de  
eficiência de desempenho;

Considerando Portaria CMF nº.046/2015 que dispõe  
sobre metodologia e procedimentos de Avaliação Anual dos Servidores da  
Câmara Municipal de Fundão.

Considerando que é dever do administrador público zelar  
pelas boas praticas de gestão da coisa pública, em especial, no que tange  
ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade  
e eficiência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo para  
integrar a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação (COPAV),  
na seguinte ordem: presidente e membros.

**ADRIANA COLLI LIMA  
CRISTINA DA PENHA FÁVARO RÚDIO  
ROSILENE RODRIGUES**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da Portaria CMF n°.074/2016)

**Art. 2º** - A Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação instituída na presente Portaria procederá à avaliação dos servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula	Período
Antonio Carlos Priori	Técnico em Contabilidade	132	01/07/2015 - 30/06/2016
Aurevan Marastoni Alvarenga	Técnico em Informática	138	01/07/2015 - 30/06/2016
Eliana Januario de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	191	01/07/2015 - 30/06/2016
Marli Maria Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	133	01/07/2015 - 30/06/2016
Roberta Batistin da Cruz	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos	139	01/07/2015 - 30/06/2016
Valdinéria Rocha Rosa Casoti	Oficial Administrativo e Legislativo	134	01/07/2015 - 30/06/2016
Valdirene Ornela da Silva Barros	Procurador Legislativo	140	01/07/2015 - 30/06/2016

**Art. 3º** - Os servidores nomeados no caput do artigo 1º desta Portaria executarão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições normais e sem perceber remuneração, gratificação, adicional ou, qualquer outra espécie remuneratória.


**Art. 4º** - Os membros da COPAV observarão os ditames disciplinadores, Metodologia e Procedimentos estabelecidos na Lei Municipal n°.684/2010, em especial seu anexo VI e Portaria CMF n°.046/2015.

**Art. 5º** O formulário do anexo VI da Lei Municipal n°.684/2010 será preenchido em reunião deliberativa pela COPAV.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de julho de 2016.

  
**CARLOS AUGUSTO TÓFOLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão